



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (032)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais  
e-mail: [pmmbr@powerline.com.br](mailto:pmmbr@powerline.com.br)

**Lei nº 778 de 30 de novembro de 2005.**

**“ABREM-SE NOVAS VAGAS PARA O CARGO QUE ESPECIFICA”**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus representantes legais aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertas mais (03) três vagas no emprego de Auxiliar Administrativo II, previsto no anexo III da Lei Municipal nº 422 de 04 de julho de 1995.

Art. 2º - Os cargos dos quais trata esta lei serão ocupados na ordem de classificação e aprovação do concurso público realizado em 17/07/2005.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 30 de novembro de 2005.

Gonçalves  
Joaquim de Assis Nascimento  
Prefeito Municipal